



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 57-B, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a transferência de recursos entre dotações do orçamento programa de 2024 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

O **Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 56 da Lei nº 1.433 de 13 de julho de 2023 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam transferidos o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) entre as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**RUDI PAETZOLD**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 57-B, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Ficha: 96	12.361.0300.2110.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 106	12.361.0300.2110.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	55.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>80.000,00</b>

**REDUÇÕES**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Ficha: 102	12.361.0300.2110.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	-55.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 144	12.365.0300.2114.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	-25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>-80.000,00</b>

## FINANÇAS

## DECRETO Nº 057-B/2024 - CONTABILIDADE

## DECRETO Nº 57-B, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a transferência de recursos entre dotações do orçamento programa de 2024 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

O **Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 56 da Lei nº 1.433 de 13 de julho de 2023 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

## DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) entre as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 57-B, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

## ANEXO

## ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
	02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ficha: 96	12.361.0300.2110.0000			EDUCAR PARA TRANSFORMAR
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
				25.000,00
Ficha: 106	12.361.0300.2110.0000			EDUCAR PARA TRANSFORMAR
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
				55.000,00
				<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>
				<b>80.000,00</b>

## REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
	02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ficha: 102	12.361.0300.2110.0000			EDUCAR PARA TRANSFORMAR
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
				-55.000,00
Ficha: 144	12.365.0300.2114.0000			EDUCAR PARA TRANSFORMAR
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
				-25.000,00
				<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>
				<b>-80.000,00</b>

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

## FINANÇAS

## DECRETO Nº 056/2024 - CONTABILIDADE

## DECRETO Nº 56, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1447

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras

providências

## DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$609.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

				<b>Suplementação ( + )</b>	<b>609.000,00</b>
	02	03	01	PROCURADORIA JURIDICA	
		41		02.061.0400.2104.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
2.000,00				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA			F.R.:	15000000	
				500	Recursos não vinculados de Impostos
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
45.000,00		42		02.061.0400.2104.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
F.R.:				3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
				15000000	
				500	Recursos não vinculados de Impostos
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
41.000,00	02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
		51		04.123.0400.2106.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE